

LEI Nº 1.170/2019

EMENTA: Dá nome de Rua no Loteamento Boa Esperança em Alto Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Arnaldo Luiz da Silva**, a Rua 03 do Loteamento Boa Esperança na Vila de Alto Bonito.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", Bonito, 11 de abril de 2019.



GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito